

**FIDC LBA - CLASSE ÚNICA**

CNPJ: 51.144.449/0001-64

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	22/jun/2023	<b>Custodiante:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
<b>Classe</b>	Única	<b>Consultora Especializada:</b>	LBA Capital Ltda.
<b>Subclasses de Cotas:</b>	Sênior e Subordinada	<b>Auditoria:</b>	Next Auditores Independentes.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 67,0% do PL em Direitos Creditórios. Além disso, a Gestora buscará perseguir a composição da carteira do Fundo adequada ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, conforme definido pela Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e suas alterações;</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, (a) representados por títulos de crédito, mas limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural; (b) contratos em geral; (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito;</p> <p><b>Outros Ativos</b> – O Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito em moeda corrente nacional ou em: (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos mencionados nas alíneas (a) e (b); (iv) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e (v) Cotas de Fundos de Investimentos em Renda Fixa os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratem desse assunto.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: ii) concentração por Devedor até 10,0%, podendo ser majorado até 20,0% de acordo com decisão do comitê de investimento da Gestora e desde que a soma dos valores excedentes aos 10,0% de todos os Direitos Creditórios não ultrapasse o valor das Cotas Subordinadas; iii) valor mínimo de R\$ 250.000,00; iv) não podem estar vencidos; v) devem ser de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo.</p>		
<b>Condições de Cessão:</b>	<p>Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: a) Todos os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; b) As operações de financiamento à construção de habitação popular, devem: (i) ter contrato de apoio a produção assinado com a Caixa Econômica Federal no regime de repasse associativo; e (ii) ser garantidas por fundo de reserva e recebíveis que, quando trazidos a valor presente pela taxa do financiamento, representem, no mínimo, 140,0% do valor financiado; c) As operações de financiamento à construção devem: (i) ter o Registro de Incorporação e devidas licenças ambientais devidamente emitidos; (ii) ter patrimônio de afetação devidamente constituído; (iii) apresentar relação de valor geral de vendas sobre custo de obra de, no mínimo, 125,0%; e (iv) Alienação Fiduciária de imóveis cujo valor de avaliação em venda forçada represente 130,0% do valor financiado; d) As operações de financiamento com garantia em imóveis devem contar com Alienação Fiduciária de imóvel cujo valor de avaliação em venda forçada, emitido por empresa terceira especializada, represente 120,0% do valor financiado.</p> <p>O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretender adquirir às Condições de Cessão será verificado e validado pela Gestora previamente a cada cessão.</p>		
<b>Benchmark</b>	Seniores: CDI + 4,0% a.a. / Mezanino: CDI + 6,0% a.a.		
<b>Subordinação Mínima:</b>	<p><b>Seniores:</b> No mínimo, 33,3% do PL em Cotas Subordinadas em circulação;</p> <p><b>Sub. Mezanino:</b> O Regulamento não define um limite mínimo de participação, individualmente, para as Cotas Sub. Júnior;</p>		
<b>Nº de cotistas: mar/24</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seniores: 1</li> <li>Subordinadas: (Mezanino + Júnior): 2</li> </ul>		

Regulamento: 19/04/2024

**Ratings**

Subclasses	1T24 (atual)	Out/23 (inicial)
Sênior	brA(sf)	brA(sf)
Perspectiva	Estável	Estável
Subordinada Mezanino	-	brBB-(sf)
Perspectiva	-	Estável
Subordinada Júnior	brB-(sf)	brB-(sf)
Perspectiva	Estável	Estável

Validade do Rating: 08/ago/2024

**Analistas**

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de junho de 2024, no contexto do monitoramento trimestral referente ao 1º trimestre de 2024 (1T24), afirmou os ratings 'brA(sf)' e 'brB-(sf)' das Cotas Seniores e Subordinadas Júnior do LBA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (LBA FIDC / FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: **(i)** alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; **(ii)** modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e **(iii)** caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e **(v)** descontinuidade da estratégia da Gestora.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

	Parâmetro	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Créditos / PL	Mín.67,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Seniores	CDI + 4,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Sub. Mezanino	CDI + 6,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

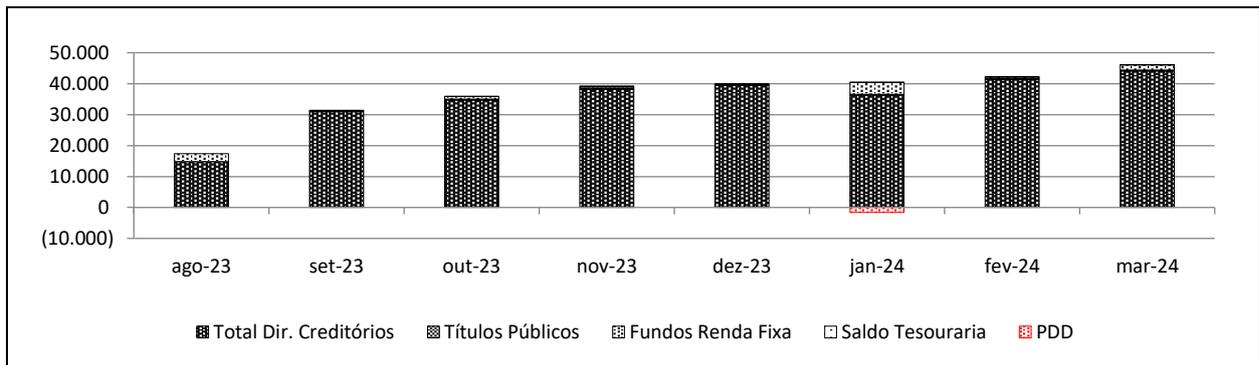
Elaborado por Austin Rating com base nos dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)								
Títulos/Datas	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	14.403	30.282	33.347	36.416	39.073	35.149	41.278	43.881
Créditos vencidos	398	769	1.409	1.717	373	1.095	0	188
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>14.801</b>	<b>31.051</b>	<b>34.756</b>	<b>38.134</b>	<b>39.446</b>	<b>36.243</b>	<b>41.278</b>	<b>44.069</b>
Títulos Públicos	0	303	306	308	311	314	317	320
Fundos de Renda Fixa	2.600	0	775	457	49	3.816	582	1.672
Saldo Tesouraria	0	17	1	357	3	6	5	5
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>17.401</b>	<b>31.371</b>	<b>35.838</b>	<b>39.255</b>	<b>39.810</b>	<b>40.380</b>	<b>42.182</b>	<b>46.066</b>
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	<b>17.401</b>	<b>31.352</b>	<b>35.827</b>	<b>39.292</b>	<b>39.786</b>	<b>38.763</b>	<b>43.754</b>	<b>46.036</b>

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Posição da Carteira (% do PL)								
Títulos/Datas	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	82,8%	96,6%	93,1%	92,7%	98,2%	90,7%	94,3%	95,3%
Créditos vencidos	2,3%	2,5%	3,9%	4,4%	0,9%	2,8%	0,0%	0,4%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>85,1%</b>	<b>99,0%</b>	<b>97,0%</b>	<b>97,1%</b>	<b>99,1%</b>	<b>93,5%</b>	<b>94,3%</b>	<b>95,7%</b>
Títulos Públicos	0,0%	1,0%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%
Fundos de Renda Fixa	14,9%	0,0%	2,2%	1,2%	0,1%	9,8%	1,3%	3,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,0%</b>	<b>99,9%</b>	<b>100,1%</b>	<b>104,2%</b>	<b>96,4%</b>	<b>100,1%</b>
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-4,1%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Posição do PL (R\$ Mil)**

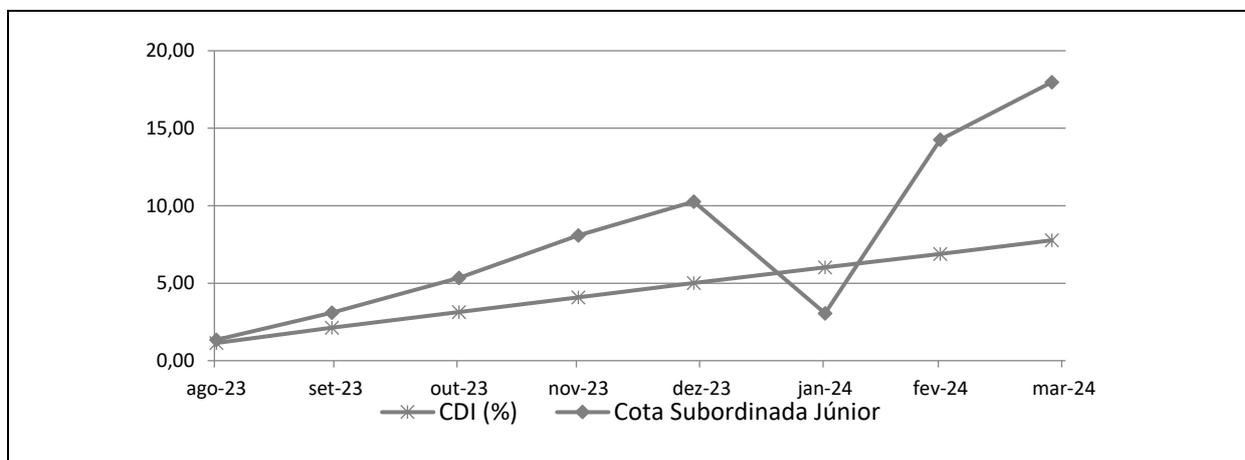
Data	Sênior 1			Sênior 2			Cota Subordinada Junior					\$ PL (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub Jr (%)	Sub. Total (%)	
28/3/24	9.653	1	9.702	15.371	1	16.757	16.594	1	19.577	42,5%	42,5%	46.036
29/2/24	9.653	1	9.708	13.994	1	15.083	16.594	1	18.962	43,3%	43,3%	43.754
31/1/24	9.653	1	9.722	11.199	1	11.939	16.594	1	17.103	44,1%	44,1%	38.763
29/12/23	9.653	1	9.704	11.199	1	11.784	16.594	1	18.297	46,0%	46,0%	39.786
30/11/23	9.653	1	9.712	11.199	1	11.643	16.594	1	17.937	45,7%	45,7%	39.292
31/10/23	9.653	1	9.720	10.228	1	10.504	14.810	1	15.603	43,6%	43,6%	35.827
29/9/23	5.680	1	5.717	10.228	1	10.367	14.810	1	15.268	48,7%	48,7%	31.352
31/8/23	0	0	0	2.390	1	2.392	14.810	1	15.009	86,3%	86,3%	17.401

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Rentabilidade Mensal do PL**

Data	CDI (%)		Sênior 1			Sênior 2			Cota Subordinada Junior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	7,77	1,15	138,02	8,25	1,15	138,02	9,02	3,24	389,82	17,97
fev-24	0,80	6,88	1,10	137,53	7,02	1,10	137,53	7,78	10,87	1.358,31	14,27
jan-24	0,97	6,03	1,31	135,82	5,85	1,31	135,82	6,61	-6,53	-675,11	3,07
dez-23	0,89	5,02	1,21	135,36	4,48	1,21	135,36	5,23	2,01	224,49	10,26
nov-23	0,92	4,08	1,23	134,54	3,23	1,23	134,54	3,97	2,60	283,80	8,09
out-23	1,00	3,14	1,33	133,15	1,97	1,33	133,15	2,70	2,19	219,63	5,35
set-23	0,97	2,12	0,64	65,52	0,64	1,29	132,54	1,35	1,73	177,48	3,09
ago-23	1,14	1,14	0,00	0,00	0,00	0,06	5,68	0,06	1,34	118,11	1,34

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Rentabilidade Acumulada (%)**


---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores e Subordinada Júnior (Cotas) do LBA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC (Fundo) se reuniu no dia 07 de junho de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240607-14.
  2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
  3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html)
  4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificação de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos imobiliários.
  5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
  6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora e da Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
  7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo, além de informações da carteira do Fundo e da Gestora.
  8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
  9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
  10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
  11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
  12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
  13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
  14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
  15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de junho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações afirmadas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
  16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
-

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**